



ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5994/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023

Aos 05/09/2023 às 14:00h, com tolerância de 20 minutos, na cidade de Guapimirim, na Av. Dedo de Deus, nº 1.161, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela portaria nº 037/2023, tendo por Pregoeiro Sr. PHILIFE GOMES PEREIRA e membros de Equipe de Apoio: BRUNA PICOLE PEREIRA e PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA, para início da sessão e credenciamento referente ao Pregão Presencial nº 55/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Sendo certo que estes retiraram o Edital e que seus representantes apresentaram-se devidamente credenciados. Foram feitos alguns esclarecimentos pelo Pregoeiro aos presentes, acerca do procedimento como um todo. Após, a Comissão de Pregão recebeu os envelopes "A" e "B", verificando encontrarem-se inviolados e lacrados. Compareceram as Empresas:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
START COMERCIAL LTDA CNPJ: 27.581.900/0001-26 1	 MATHEUS OLIVEIRA BASTOS CPF: 132.699.197-35
MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.159.008/0001-02 2	 LUIZA RODRIGUES GARCIA CPF: 178.856.897-43
ATACAREJO BESS E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.278.143/0001-72 3	 CARLOS ALEXANDRE PASTRO BESSA CPF: 128.797.907-60

As empresas acima foram devidamente credenciadas. O Pregoeiro solicitou que os representantes efetuassem a rubrica na documentação de credenciamento. Fica remarcado para o dia 14 de setembro de 2023, às 14:00h, neste mesmo local para continuidade do certame. Os envelopes "A" e "B" ficam de posse desta comissão devidamente lacrados e inviolados. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente sessão, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIFE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA – Apoio	



ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5994/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2023

Aos 14/09/2023 às 15:10h, com tolerância de 05 minutos, na cidade de Guapimirim, na Av. Dedo de Deus, nº 1.161, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio designada pela portaria nº 037/2023, tendo por Pregoeiro Sr. PHILIPPE GOMES PEREIRA e membros de Equipe de Apoio: BRUNA PICOLE PEREIRA e PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA, para início da sessão e início da fase de lances referente ao Pregão Presencial nº 55/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Esta comissão faz constar que o atraso se deu por motivo de doença de membro da comissão, justificado através de atestado médico. Compareceram as empresas:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
START COMERCIAL LTDA CNPJ: 27.581.900/0001-26 1	 MATHEUS OLIVEIRA BASTOS CPF: 132.699.197-35
MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 20.159.008/0001-02 2	 LUIZA RODRIGUES GARCIA CPF: 178.856.897-43
ATACAREJO BESS E SERVICOS LTDA CNPJ: 43.278.143/0001-72 3	 CARLOS ALEXANDRE PASTRO BESSA CPF: 128.797.907-60

Dando continuidade, foram abertos os envelopes "A" Proposta. O item 1 da proposta da empresa **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** foi desclassificado por não atender ao **item 16.1 do Edital**. A Comissão de Pregão proclamou e atestou que as empresas acima ofereceram os valores das propostas dentro dos limites estabelecidos pela Administração Pública, de acordo com o Anexo I – Proposta de Preços. Logo após, o Pregoeiro solicitou que os representantes efetuassem a rubrica nas proostas. Obedecendo a ordem de classificação do sistema IMAQ, foi dado início da fase de lances. Após a fase de lances, a Empresa **ATACAREJO BESS E SERVICOS LTDA** foi classificada conforme mapa de lance em anexo. Verificada a documentação da empresa **ATACAREJO BESS E SERVICOS LTDA**, constatou-se sua irregularidade no **item 18.1 – Letra C do Edital**, pelo que foi prontamente sanado pelo licitante (de cordo com o item 17.2 do Edital e Artigo 43 - §1º da Lei 123/06) sendo desta forma **HABILITADA**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.050.797,62** (um milhão cinquenta mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos). O Pregoeiro indagou as empresas se elas possuíam interesse em interpor recursos, as quais se manifestaram no sentido de renunciar expressamente o seu direito de recorrer. As empresas vencedoras do certame terão o prazo de **até 2 (dois) dias úteis** para apresentação da proposta realinhada. Nada mais havendo a tratar, declara-se encerrada a presente sessão, cuja Ata eu, Pregoeiro desta comissão, lavrei e assino.

COMISSÃO	ASSINATURA
PHILIPPE GOMES PEREIRA – Pregoeiro	
BRUNA PICOLE PEREIRA – Apoio	
PAULO JORGE FLORENZANO DA SILVA – Apoio	